



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - PPGFIL



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

EDITAL Nº 019/2020-CPPGFIL

**RESULTADO DE SELEÇÃO DE CANDIDATO
A ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL SEM BOLSA,
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FILOSOFIA – PPGFIL.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFil, da UNIOESTE/Campus de Toledo, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Portaria Ministerial nº 326, de 09 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de março de 2017, que reconheceu o Curso de Doutorado em Filosofia da UNIOESTE;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UNIOESTE, nível de Doutorado;

Considerando a Resolução nº 024/2015-COU, de 23 de abril de 2015, que aprovou a criação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, nível de Doutorado, da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, alterada pela Resolução nº 141/2017 – CEPE, de 27 de julho de 2017, pela Resolução nº 023/2018 – CEPE, de 12 de abril de 2018 e pela Resolução nº 275/2018 – CEPE, de 06 de dezembro de 2018, que aprovou as Normas Gerais para os cursos de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 028/2019-CEPE, que aprova o regulamento de pós-doutorado da UNIOESTE;

Considerando o Edital nº 016/2020-CPPGFil, de abertura de inscrição, em fluxo contínuo, para seleção de estágio pós-doutoral sem bolsa, do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFil;

Considerando o Edital nº 018/2020-CPPGFil, de homologação de inscrição, em fluxo contínuo, para seleção de estágio pós-doutoral sem bolsa, do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFil;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O resultado de seleção de candidato a estágio pós-doutoral sem bolsa, do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFil, com a aprovação do seguinte candidato:

Nome	CPF	RESULTADO
Pedro Falcão Prikladnitzky	01055383026	APROVADO

Art. 2º - O candidato aprovado deverá iniciar suas atividades de pesquisa a partir da data de publicação deste Edital.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se,

Toledo-PR, 28 de agosto de 2020.

PROFº DR. CLAUDINEI APº DE FREITAS DA SILVA
Coordenador do Programa